

ATA DE Nº01/2019 DE REUNIÃO DAS SETORIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - GESTÃO 2018/2020. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019, às 18:30 horas, os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, para reunião extraordinária. **Conselheiros (as) presentes:** Dagma Fatima de Castro, Caroline de Moraes Voltolini, Luciana Siebert, Melize Deblandina Zanoni, Carlos Alberto Fernandes, Adriana Minzon, Marcelo Fernandes, Mariana Maurici, Rafaela R. Gonzalez Nunes, Douglas Gomes dos Santos, Bruna Moreira Pierami, Joao Alexandre Silva, Fernando Honorato, Murilo Serafim Trevizol, Monique Neves. A presidente do Conselho Dagma Castro abriu a reunião com a leitura do Termo de Oitiva da denúncia do Sr. Rafael Salvador. Promoveu a leitura do parecer da Auditoria do Município, e também do Parecer da Procuradoria. Reforçou a importância e admiração pelo profissional Rafael Salvador com respeito a ele e sua esposa. Mencionou sobre a importância do fato de sermos artistas e da importância desta Lei de Incentivo que está em questão, como incremento social e cultural. João Alexandre Silva em manifestação, pronunciou-se quanto a resposta, num sentido de valorizar a participação do Conselho na construção de ações culturais, da importância do coletivo. Melize Zanoni diz ser a favor do ato de resposta. Por unanimidade foi votado que seja feito um comunicado em resposta a denúncia proferida pelo Conselheiro Rafael Salvador. Ficou estabelecido que será gerado um ofício, constando o cronograma das atividades que foram desenvolvidas pelo Conselho no que tange a LIC. A fundamentação legal das funções inerentes tanto do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Fundação Cultural no uso de suas atribuições. Os conselheiros informam previamente que não são responsáveis pela elaboração da Lei de Incentivo a Cultura, e sim, participaram, na forma do que lhes cabe, nos assuntos das diretrizes da distribuição dos recursos e territorialidade. Tem a Fundação Cultural plena e ampla responsabilidade sobre o texto, na forma que se apresentou à comunidade local. Em ato contínuo, será anexado ao ofício os documentos e comprovações de todos os atos mencionados. Os membros aqui em questão não concordam com a citação do Sr. Rafael Salvador quanto a alegação de que este Conselho "Legisla em causa própria". Uma vez que os conselheiros cumprem seu papel consultivo, não se envolvendo nas questões administrativas da LIC. Eu Mariana Maurici, secretária suplente do Conselho Municipal de Cultura, redigi a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.



Handwritten signatures of council members, including: *Dagma Fatima de Castro*, *Caroline de Moraes Voltolini*, *Luciana Siebert*, *Melize Deblandina Zanoni*, *Carlos Alberto Fernandes*, *Adriana Minzon*, *Marcelo Fernandes*, *Mariana Maurici*, *Rafaela R. Gonzalez Nunes*, *Douglas Gomes dos Santos*, *Bruna Moreira Pierami*, *Joao Alexandre Silva*, *Fernando Honorato*, *Murilo Serafim Trevizol*, *Monique Neves*, and *Rafaela R. Gonzalez Nunes*.